



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

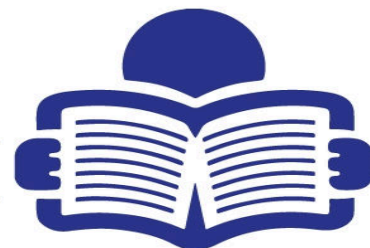
Em, 13 de setembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1426 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 057/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 057/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a formação de Comissão para promover estudos acerca da viabilidade da elaboração de um plano de carreira dos servidores públicos do município de Ichu-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU – BA**, no uso de suas atribuições legais e, visando a melhoria na qualidade da educação e na oferta dos serviços públicos,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão para promover estudos acerca da viabilidade da elaboração de um plano de carreira dos servidores públicos do município de Ichu-BA, assim como promover estudos sobre possível proposta de adequações do atual Plano de Cargo e Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino (Lei nº013/2011).

§ 1º. A Comissão mencionada no caput deste artigo será formada terá a seguinte composição:

- a) Um representante da Secretaria Municipal de Educação; sendo a senhora **Adenilza Rodrigues de Oliveira.**
- b) Um representante do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal; sendo o Senhor **José Carlos Mendonça Oliveira.**
- c) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde; sendo a Senhora **Betania Rita Carneiro Cedraz.**
- d) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; sendo o Senhor **Jorge Wagner Cordeiro da Silva.**
- e) Um representante do Controle Interno; sendo o Senhor **Nerisvaldo Mendonça.**
- f) Um representante dos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais; sendo o Senhor **Adailton Conceição Carneiro.**
- g) Um representante do Legislativo Municipal, sendo a Senhora **Roseane de Sampaio Bispo.**

§ 2º. A referida comissão terá como atribuição identificar as necessidades, traçar e direcionar seus objetivos, estabelecer o tempo para alcance dos objetivos, apresentar as competências necessárias, elaborar cronograma de etapas, traçar estratégias e obstáculos e apresentar relatório dos resultados obtidos.



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU - BAHIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO

Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário